



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1004/2020 e suas alterações  
previstas na Lei 1084/2022  
E-mail: cmdcabjs@gmail.com  
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024  
Rua São Paulo, nº 62, centro  
Bom Jesus do Sul/PR



### GABARITO PRELIMINAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, **Torna Público o GABARITO PRELIMINAR do Processo Classificatório referente ao Edital nº 001/2023 - CMDCA.**

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>

<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
<b>C</b>	<b>E</b>	<b>A</b>	<b>A</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>

<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>B</b>

### **DOS RECURSOS:**

Caberá interposição de recurso, quanto a questões da prova ou gabarito preliminar. Para tanto, este deverá ser devidamente fundamentado à Comissão Eleitoral e/ou excepcionalmente ao CMDCA, protocolado no formato presencial, no prazo a contar da divulgação do gabarito preliminar, no horário das 13horas do dia 19/06/2023 as 17horas do dia 20/06/2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1004/2020 e suas alterações  
previstas na Lei 1084/2022  
E-mail: cmdcabjs@gmail.com  
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024  
Rua São Paulo, nº 62, centro  
Bom Jesus do Sul/PR



(Não serão aceitos recurso via telefone, WhatsApp, e-mail, ou fora do prazo estabelecido).

Conforme previsto no Edital 001/2023, caberá um único recurso por candidato, em cada fase, sendo este devidamente fundamentado e acompanhado de citação bibliográfica. Os recursos interpostos em desacordo com o referido edital, não serão analisados.

Bom Jesus do Sul/PR, 19 de junho de 2023.

**Maria Patrícia Lima**  
Presidente Comissão Eleitoral - CMDCA